

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 030/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 029/2018, de 19 de março de 2018, feita pelo Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 20 de março de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ Presidente

Jornal diamo des Compas

Edição nº 333 ∞ folha 3C

Data: 22 03 2018

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Fone/Fax (0**42) 274-1169 Cep 84.345-000 - CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 <u>www.ventania.pr.leg.br</u> email: cmventania@uol.com.br